



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 747/2009

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 022, de 30 de março de 2009, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 014, de 30 de março de 2009, da Assessoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, desta Municipalidade datado de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância Punitiva, para que seja aplicada punição a servidor lotado na Secretaria de Saúde – Diretoria de Saúde, tendo como fundamento a apuração de responsabilidade advinda da Sindicância instaurada pela Portaria nº 407, de 31 de março de 2009.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA, RG nº 857.498 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;

b) Membro: LUCI APARECIDA BORELLA, RG nº 2.242.759 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde – Diretoria de Saúde;

c) Membro: MARIA TERESA CORRÊA, RG nº 1.785.418-SSP-PR, ocupante do provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Comissão de Apoio:

a) JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/ julho /20 09
DE N.º 864
UMUARAMA, 23/ julho /20 09
Ellen Paula Neves Teo.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Juliana R. Cardoso Bastos
Assessora Jurídica
OAB/PR 40.942
18/06/09